**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 855, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho do Plano Plurianual 2022-2025 – GT PPA.

A PREFEITA do município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo nº 57, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 165 da Constituição Federal e no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, 2 de dezembro de 2019, que dispõem sobre o Plano Plurianual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para o acompanhamento da elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025, do município de Camaragibe – GT PPA.

Art. 2º O GT PPA possui as seguintes atribuições:

I – acompanhar, supervisionar e orientar a elaboração do PPA das Unidades e Fundos Especiais que compõem a Prefeitura Municipal de Camaragibe;

II – acompanhar, supervisionar e orientar as audiências públicas com os Conselhos Municipais;

III – planejar e implementar a escuta popular do PPA;

IV – consolidar os diagnósticos setorias elaborados pelos órgãos citados no inciso I;

V – acompanhar a execução do cronograma de elaboração do PPA.

Art. 3º O GT PPA se reunirá ordináriamente a cada quinze dias e extraordináriamente a qualquer momento, quando necessário.

Art. 4º O GT PPA é composto dos seguintes servidores municipais:

| NOME | SECRETARIA |
|---|---|
| Adriano de Andrade Ferreira | Fundação de Cultura |
| Cintia Sarine Correia de Lima | Finanças |
| Cleonildo Guedes de Carvalho | Finanças |
| Denilson Cruz Souza | Segurança Pública – Mobilidade |
| Edila Augusta Fernandes Vila Chan | Segurança Pública |
| Edivaldo Rodrigues de Barros | Planejamento e Meio Ambiente |
| Janielson Rodrigues da Silva | Segurança Pública |
| Josemir Rufino da Silva | Segurança Pública – Mobilidade |
| Mauro José da Silva | Educação |
| Nádia Virgínia Victor Pereira | Fundo Municipal de Saúde |
| Rejane Maria Guerra Lins | Fundo Municipal de Saúde |
| Ronald Barbosa dos Santos | Desenvolvimento Econômico |
| Suênia Ileyka da Silva Ramos | Assistência Social |
| Valdenice Maria da Silva | Fundo Municipal de Saúde |

Art. 4º O GT PPA estará sob a coordenação do Secretário de Finanças e suas atividades encerrar-se-ão no dia 31 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 29 de abril de 2021

**Nadegi Alves de Queiroz**